

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## EDITAL - ART. 52, § 1°, LEI 11.101/2005

Processo Digital n°: 1000502-15.2023.8.26.0260

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Ricex Importação e Exportação Ltda

Tipo Completo da Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Parte Passiva Principal:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RICEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROCESSO Nº. 1000502-15.2023.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Doutora Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

- 1 -) **DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO**: Por decisão proferida em 14/04/2023, às fls. 179/184, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de RICEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº27.561.833/0001-88, tendo sido nomeada como Administradora Judicial CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI, CNPJ nº. 04.117.143/0001-39, representada pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezón, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 183.218, com endereço à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque - SP, Telefone: (11) 4784 – 6727, e-mail: contato@aicabezon.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra disponível decisão encontra-se no website da Administradora Judicial (http://www.ajcabezon.com.br/).
- 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (http://www.ajcabezon.com.br/) e às fls. 310/311 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Ainda, para conhecimento de todos, informa-se que as Recuperandas apresentam nas fls. 172/173 relatório do passivo fiscal.
- <u>3-)PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS</u>: Os credores terão o prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do *e-mail*: contato@ajcabezon.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 03 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA